

PROJETO DE LEI N.º 17.432/2008

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Vila Nova e Adjacências, com sede na Fazenda Vila Nova e foro no Município de Malhada/Ba.

A
Assembléia Legislativa

decreta:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Vila Nova e Adjacências, com sede na Fazenda Vila Nova e foro no Município de Malhada/Ba.a.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008.

LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL

J U S T I F I C A T I V A

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE VILA NOVA E ADJACÊNCIAS está em pleno e regular funcionamento desde 26 de Fevereiro de 1995 desde essa data vem desempenhando com êxito seus objetivos.

Trata-se de uma Entidade sem fins lucrativos e tem como finalidade a mobilização da comunidade local e adjacência para participar das atividades comunitarias, prestar assitência social, educacional, jurídica, promover atividades culturais e desportivas.

Para alcançar seu objetivo, a Associação localizada neste município, tem convívio direto com as famílias empobrecidas, tendo dificuldades diversas, dessa forma a Entidade busca melhoria de vida da população através da implantação de projetos que atendam as necessidades da comunidade local, formando parceria com associações congêneres e órgãos publicos nas esferas municipais estaduais e federais entidades religiosas e outras, procurando assim despertar nos associados interessses pelos problemas da comunidade.

O presente Projeto de Lei visa prestar a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Nova e Adjacências, da Lei de reconhecimento de Utilidade Pública. Desta maneira, que possa melhorar e amenizar a situação de muitas famílias, com o comprometimento de sanar as desigualdades sociais.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008

LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL